



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Gercino
Coelho, nº 199

Telefone



(77) 3661-2073

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- CONVITE 001-2019-CC ADJUDICAÇÃO
- CONVITE 001-2019-CC - HOMOLOGAÇÃO
- EXTRATO DO CONTRATO N° 010-2019 - CONVITE 001-2019-CC - CONTRATADO: GUAVEPE GUANAMBI VEÍCULOS E PECAS LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CONVITE 001-2019-CC ADJUDICAÇÃO

Eu Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Candiba-BA, nomeado pela Portaria nº 001-2019, nos reunimos para analisar o processo do CONVITE nº 001-2019-CC e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa GUAVEPE GUANAMBI VEÍCULOS E PECAS LTDA portadora do CNPJ 13.699.491/0001-52 com valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Candiba – Bahia, 07 de junho de 2019.

Marta Cilene Santos
Presidente

Lucilene Souza Costa
Secretário

Fabio Junior Veiga Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CONVITE 001-2019-CC HOMOLOGAÇÃO

Eu Aleci Moura Silva, Presidente da Câmara Municipal de Candiba-BA, juntamente com o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 001-2019, nos reunimos para analisar o processo CONVITE nº 001-2019-CC e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, Homologo o objeto da contratação em favor da empresa GUAVEPE GUANAMBI VEÍCULOS E PECAS LTDA portadora do CNPJ 13.699.491/0001-52 com valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Candiba – Bahia, 07 de junho de 2019.

Aleci Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candiba-BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010-2019 **CONVITE 001-2019-CC**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.202.764/0001-58, com sede na rua Dr. Gercino Coelho, 199, centro, Candiba - BA, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **Aleci Moura Silva**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Candiba – BA.

CONTRATADO: GUAVEPE GUANAMBI VEÍCULOS E PECAS LTDA portador do CNPJ 13.699.491/0001-52, situada na avenida Santos Dumont, 1358, São José, Guanambi, Bahia.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de um veículo de passeio tipo hatch para uso deste Poder Legislativo.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, vinculado ao Processo de CONVITE 001-2019-CC.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**. O pagamento fica condicionado, entretanto, a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Candiba – Bahia, 07 de junho de 2019.

ALECI MOURA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA-BA
Contratante

GUAVEPE GUANAMBI VEÍCULOS E PECAS LTDA
CNPJ 13.699.491/0001-52
Contratado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/60AB-E313-B1B8-D1AE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 60AB-E313-B1B8-D1AE



Hash do Documento

D7DFD0801FDBF7E38A82D73F207D4C8AA61AC2B7EC8D0A5CE1BAB4098044D622

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 10/06/2019 15:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25